

Data da reunião ordinária: 16-06-2003

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 18.45 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 16-06-2003

Operações Orçamentais: 1.378.624,18

Operações de Tesouraria: 44.446,93

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 16 de Junho de 2003, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes, com excepção do Vereador Sr. José Eduardo, por não ter estado presente na mesma.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 - EXMO PRESIDENTE

- a) Informou sobre a devolução de um ofício dirigido ao Sr Henrique Manuel Lourenço Henriques, residente em Casal Major Teodósio - Entroncamento, informando-o da autorização de cedência de um espaço para venda de pipocas e algodão doce, no qual os CTT, indicam "endereço incorrecto pertence a Torres Novas - Quatro Estradas".

- Assim, ficará sem efeito esta petição.

- Foi tomado conhecimento.

- b) Seguidamente, convidou os Srs Vereadores para que no próximo dia 20 entre as 12 horas e as 12,15 horas, estejam presentes no restaurante a indicar, para o Almoço com as pessoas convidadas para o efeito, isto, no âmbito das "Comemorações das Festas da Cidade".

- c) SERVIÇO LOCAL DA SEGURANÇA SOCIAL NO ENTRONCAMENTO - CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES

- Pelo Exmo. Presidente, foram presentes, respectivamente, os ofícios nºs 18674 e 18995, datados de 21 e 26 de Maio findo, do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Santarém, a agradecerem, na sequência da deliberação desta Câmara Municipal de 14 de Abril, a disponibilidade demonstrada com a cedência do terreno necessário para implantação do novo edifício da Segurança Social e ao mesmo tempo a anexarem duas plantas com a implantação do respectivo edifício com a qual concordaram e bem assim com a indicação de que será necessária uma área de mais ou menos 1.187 m2.

- Mais solicitam, visando obter declaração de aceitação do terreno, o envio do extrato da acta da reunião desta Câmara Municipal que respeita à referida cedência, dado que é condição essencial para o desenvolvimento do processo subsequente de escritura e registo.

- A Câmara, embora este assunto não se encontrasse na "Ordem do Dia", concordou com a sua análise e deliberou, por unanimidade, ceder a parcela de terreno com a área aproximada de 1.187 m2, sita na Rua Dr Francisco Mendes de Brito, desta Cidade e que seja exclusivamente para a Construção das Novas Instalações - Serviço Local da Segurança Social no Entroncamento.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- 2 - SR VEREADOR JOÃO VIEIRA

- a) Informou que foi entregue o ante-projecto para a Construção do Jardim de Infância na Zona Norte do Entroncamento, o qual é de primordial importância para a Cidade.

- Informou, também, que fez um resumo do ante-projecto que poderá ser consultado pelos Srs Vereadores se assim o pretenderem.

- b) De seguida, informou que já está a funcionar, após uma Candidatura efectuada por esta Câmara, o Gabinete do UNIVA-Unidade de Inserção na Vida Activa, numa das salas laterais do Centro Cultural.

- Trata-se de uma delegação do Centro de Emprego, não necessitando as pessoas que pretenderem algo deste serviço, de se deslocarem a Torres Novas.

- 3 - SR VEREADOR VALENTE DE ALMEIDA

- Informou sobre a recolha do lixo proveniente do Mercado Diário, que há dias não foi efectuada, tratou-se apenas de uma falha involuntária da responsável da limpeza do Mercado e falta de compreensão por parte das pessoas envolvidas na recolha do lixo.

- O problema foi resolvido, tratou-se apenas de um caso pontual, irão ter outros cuidados futuramente.

- 4 - SR VEREADOR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Regozijou-se com a prioridade da gestão pública da água.

- b) Sobre o Plano de Pormenor na Zona detrás do Centro de Saúde, fez uma proposta ao Bloco de Esquerda para que "as questões que apresentou na Conferência de Imprensa sejam transcritas para a acta", isto no sentido da contestação aos aspectos negativos constantes no Plano de Pormenor.

- c) Seguidamente, o Sr Vereador referiu ter ficado surpreendido e preocupado com o estudo de Requalificação da REFER, o qual não prevê a implantação do TGV no Entroncamento.

- O Exmo. Presidente informou, entre outros, que o Estudo não diz respeito à Câmara porque não interferimos na parte da ferrovia.

- O Entroncamento não pode apresentar uma candidatura para o TGV, é o Governo que faz essa Candidatura.

- Podemos estudar e apresentar sugestões se assim o entendermos.

ASSOCIAÇÕES DESP.E CULTURAIS F/CONCELHO

I CONVÍVIO LUSO-ESPANHOL DO RIBATEJO – ANDALUZIA

- Carta Refª C-002/03, de 9 de Junho, do Grupo de Amigos Ribatejanos, com sede em Vila Nova da Barquinha, a informar que tem promovido contactos socioculturais com parte da comunidade da Andaluzia Espanhola na Cidade de Guadix.

- Destacam igualmente a sua disponibilidade para promover os Concelhos de Vila Nova da Barquinha e Entroncamento, divulgando as Terras e as Culturas.

- Neste âmbito, encontra-se planeado um novo encontro, nos próximos dias 5 e 6 de Julho, programa que se encontra a ser elaborado, e para o qual convidam o Exmo. Presidente e toda a Vereação.

- A Câmara tomou conhecimento.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

TORNEIO DE NATAÇÃO CIDADE DO ENTRONCAMENTO

- Ofício nº 142/03, datado de 5 de Junho, do CLAC - Clube Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a comunicar que a exemplo do sucedido em anos anteriores e integrado nas Festas da Cidade, vai levar a efeito na tarde do dia 21 de Junho, o Torneio de Natação Cidade do Entroncamento.
- Para o efeito solicita um apoio financeiro no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros) para fazer face às despesas de aquisição dos troféus e medalhas a oferecer a todas as equipas e atletas participantes e ainda a oferta de lembrança e material promocional do Concelho para ser oferecido às diversas equipas presentes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, atribuir, para o efeito, a verba de 150,00 €.

MERCADO DIÁRIO

MERCADO DIÁRIO – LOJA 10 – HASTA PÚBLICA

- No seguimento da deliberação de 2 de Junho corrente, acerca da loja nº 10 do Mercado Diário, foi presente, de novo, este processo acompanhado da informação da Secção de Impostos, Licenças e Taxas, tendo a Câmara, após tomar conhecimento de tudo, deliberado por unanimidade:
- Assim:
- Marcar a hasta pública, para o próximo dia 11 de Julho, pelas 14 horas;
- O valor base da arrematação será de 1.000 Euros e o valor de cada lanço não poderá ser inferior a 5 Euros;
- A arrematação far-se-á pela melhor oferta;
- Cada arrematante terá de satisfazer no dia útil seguinte à arrematação, o valor da arrematação, o depósito de uma quantia correspondente a 6 prestações mensais da taxa de ocupação, bem como o pagamento do IVA à taxa legal em vigor, acrescido de outras despesas a que a hasta pública der lugar, mas que tudo isto não corresponde a qualquer antecipação de pagamento da taxa;
- A falta de pagamento incorre o adjudicatário na perda do direito à ocupação da instalação arrematada sem que haja à restituição das importâncias já pagas anteriormente;
- Mais foi deliberado, constituir para o efeito, uma Comissão, por:
- Vereador Sr António Valente de Almeida, pelo Sr Vice-Presidente Luis Filipe Mesquita Boavida, ou na ausência de algum deles pelo Vereador Sr João José Pescador de Matos Fanha Vieira;
- Pela Assistente Administrativa Especialista, ou na sua ausência pela Chefe de Secção Maria da Conceição Lucas Antunes.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL

PERMUTA DE HABITAÇÃO SOCIAL – MARIA DE FÁTIMA VICENTE PEREIRA

- Dos Serviços Municipais de Habitação, foi presente a seguinte informação, referente à "Permuta de Habitação Social, em nome de Maria de Fátima Vicente Pereira":
- "No seguimento da reunião realizada a 29 de Maio de 2002, ficou acordado que a Habitação Social sita na Rua General Humberto Delgado, nº 3 Frente Esq., Bloco I, nº 3 13 (T-1), seria atribuída a Maria de Fátima Vicente Pereira, residente temporariamente na garagem nº 8, na Rua detrás dos blocos, nesta localidade, tornando-se necessário despacho nesse sentido, a fim de documentar o respectivo processo."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

PERMUTA DE HABITAÇÃO SOCIAL- CARLA CRISTINA DOS SANTOS AGOSTINHO

- Dos Serviços Municipais de Habitação, foi presente a seguinte informação, referente à "Permuta de Habitação Social, em nome de Carla Cristina dos Santos Agostinho":

- "No seguimento do pedido efectuado por Carla Cristina dos Santos Agostinho, residente na Rua General Humberto Delgado, Bloco I, 3º Dtº (T-2), para ser efectuada troca com a habitação social sita na Rua Engº Pascoal de Brito, nº 24 (T-3), tornando-se necessário despacho nesse sentido, a fim de documentar o respectivo processo."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

PERMUTA DE HABITAÇÃO SOCIAL- DANIELA ISABEL DOS SANTOS CORREIA

- Dos Serviços Municipais de Habitação, foi presente a seguinte informação, referente à "Permuta de Habitação Social, em nome de Daniela Isabel dos Santos Correia":

- "No seguimento do pedido efectuado por Daniela Isabel dos Santos Correia, residente na Rua General Humberto Delgado, Bloco I, 3º Frente Esquerdo (T-1), para ser efectuada troca com a habitação social sita na mesma Rua Bloco I, 3º Direito (T-2), tornando-se necessário despacho nesse sentido, a fim de documentar o respectivo processo."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

DESPORTO

PROJECTO DAS FÉRIAS DESPORTIVAS DE VERÃO

- Do Técnico Superior de Desporto foi presente a seguinte informação, relativa ao "Projecto das Férias Desportivas de Verão":

- "Para o que V. Exª entender conveniente, venho por este meio apresentar em anexo o Projecto de Férias Desportivas, a realizar nas semanas de 30 de Junho a 18 de Julho, para os alunos das escolas do 1º ciclo do ensino básico do concelho, este ano ao contrário do ano anterior irão ser realizadas 3 semanas de férias desportivas, esta situação deve-se ao facto de no ano passado as inscrições terem ultrapassado em 200% as expectativas, e desta forma evitar/reduzir o número abrangidos pelo projecto.

- O ponto 12 do projecto apresenta uma tabela de custos detalhada.

- Em anexo junto também uma cópia do cartaz e do folheto a utilizar na divulgação, assim como cópia do mapa de actividades a desenvolver."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar o projecto apresentado, procedendo de acordo com o mesmo.

PROJECTO VIDA AUTÓNOMA

PROJECTO VIDA AUTÓNOMA

- Na continuidade da deliberação de 17 de Março findo, foi presente o "Projecto Vida Autónoma", elaborado pelo Arquitecto José Tavares, Psicóloga Sandra Pascoal e Técnica Superior de Comunicação Rita Rafael.

- A Câmara, após o Sr Vice-Presidente ter explanado pormenorizadamente todo o conteúdo e objectivos deste projecto, aprovou-o por unanimidade e deliberou proceder de acordo com o mesmo.

- O Sr Vereador António Costa Ferreira releva o trabalho elaborado pelas Técnicas e Arqº Tavares.

- O Sr Vereador Henrique Leal congratula-se com a aprovação deste projecto, mas o mesmo só faz sentido se tiver eficácia quer nas obras públicas quer nas privadas.
- O Exmo. Presidente referiu que se houver alguma ideia no sentido de melhorar este projecto poderá ser introduzida a qualquer momento.
- Quanto aos acessos será em 1ª fase colocado o elevador na Biblioteca Municipal.

REVISÃO ORÇAMENTAL

1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S

- Do Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, foi presente a 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2003 e bem assim os mapas justificativos, o que tudo aqui se dá como integralmente reproduzido.
- A SABER:
 - 1 - Revisão ao Orçamento, no valor de 1.706.905,51 Euros;
 - 2 - Revisão às Grandes Opções do Plano, no valor de 738.124,00 Euros.
- A Câmara, apreciando e discutindo este documento e após o Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros ter sido chamado à reunião para explanar algumas dúvidas colocadas pelos Srs Vereadores rubricou todas as suas folhas e deliberou, por maioria, aprová-lo e remeter à aprovação da Assembleia Municipal.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.
- Abstiveram-se os Srs Vereadores António Costa Ferreira, José Eduardo Fanha Vieira e Valente de Almeida.
- Votaram a favor os Srs Vereadores Henrique Leal, João Vieira, Vice-Presidente e Exmo. Presidente.
- Foram feitas as seguintes declarações de voto:
 - Dos Srs Vereadores José Eduardo e Valente de Almeida:
 - " Abstemo-nos, conquanto se ao nível da despesa ela está documentada e justificada, já ao nível das receitas temos fundadas dúvidas quanto à sua execução conforme se encontra no orçamento.
 - Com efeito, a alteração às "regras do jogo" introduzida pelo Governo, nomeadamente cerceando o Município quer quanto às formas de obtenção das mesmas, quer quanto ao recurso a instrumentos financeiros que permitissem controlar a despesa leva-nos a acreditar que poderá verificar-se uma violação do equilíbrio orçamental.
 - Por último, a verificar-se tal violação, a responsabilidade política caberá não à Autarquia mas sim ao Governo, que de forma irresponsável estrangulou, neste caso, o Entroncamento inviabilizada ainda a concretização de projectos indispensáveis à satisfação das necessidades do Entroncamento e dos Entroncamentenses."
- Do Sr Vereador António Costa Ferreira:
 - " Como já tinha declarado na altura da aprovação das Contas de Gerência no próprio orçamento anual, num fim de semana não dá para analisar correctamente um documento com esta dimensão.
 - No entanto dos valores e dos documentos que consegui fazer a avaliação dá para concluir que continuam a degradar-se a relação entre receitas e despesas como já tínhamos referido na declaração da aprovação das Contas de Gerência do ano anterior.
 - A este nível não há alterações.
 - Esta degradação deve-se a factores internos e externos.

- Os factores externos são sobejamente nocivos, culpa do Governo que não soube gerir esta crise e a crise económica a nível internacional.
- Ao nível dos factores internos continuam por resolver problemas de operacionalidade que facilitem a arrecadação de receitas.
- Finalizando, os grandes projectos continuam por finalizar e arrastar-se de ano para ano por falta de meios financeiros e de uma perspectiva estratégica em termos financeiros.
- Os investimentos realizados ao nível de infraestruturas, como o Pavilhão polidesportivo e Piscinas, tardam em ser rentabilizados em termos sociais."

REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS

REG.TRANSP.PÚBLICO ALUG.VEÍCULOS AUTOM.LIG. PASSAGEIROS

- Foi presente o "Regulamento do Transporte Público de Aluguer de Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros", relativo ao Transporte em táxi, tendo a Câmara, após análise do mesmo, deliberado por unanimidade, remeter esta proposta de Regulamento ao Delegado Sindical dos Taxistas, á Antral e aos titulares dos respectivos Alvarás de Táxis, para emissão de parecer.

AUTO DE VISTORIA

ARRANJOS CASAS BAIRRO DA CÂMARA-R.CONSELHEIRO ALBINO DOS REIS

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 2.105,77 € (dois mil, cento e cinco euros e setenta e sete cêntimos), elaborado em 9 de Maio de 2003, referente à empreitada de "Arranjos nas Casa do Bairro da Câmara - Rua Conselheiro Albino dos Reis", adjudicada à Firma Joalis - Construção Civil e Obras Públicas, Ldª.

CAMPO JOGOS (R.ENGº FERREIRA MESQUITA-REP.COBERT.VEST./BALN.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 1, do Contrato Inicial, no valor de 4.075,50 € (quatro mil, setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), elaborado em 9 de Maio de 2003, referente à empreitada de "Campo de Jogos (Rua Ferreira Mesquita) - Reparação da Cobertura dos Vestiários/Balneários", adjudicada à Firma Joalis - Construção Civil e Obras Públicas, Ldª.

SAN.BÁS.-QCA III-EIXO 1-REMO.R.ÁGUAS-R.F.PESSOA/ENGºHENR.G. SILVA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação 5 do Contrato Inicial, no valor de 18.626,39 € (dezoito mil, seiscentos e vinte e seis euros e trinta e nove cêntimos), elaborado em 3 de Janeiro de 2003, referente à empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação de Rede de Águas - Rua Fernando Pessoa e Rua Engº Henrique Gomes da Silva", adjudicada à Firma Construções ViasManso, Ldª.

SAN.BÁS.-QCA III-EIXO 1-REMO.R.ÁGUAS-R.F.PESSOA/ENGºHENR.G. SILVA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, 1ª Adicional do Contrato Inicial, no valor de 19.255,95 € (dezanove mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), elaborado em 30 de Janeiro de 2003, referente à empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação de Rede de Águas - Rua Fernando Pessoa e Rua Engº Henrique Gomes da Silva", adjudicada à Firma Construções ViasManso, Ldª.

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO

SAN.BÁS.-QCA III-EIXO 1-REMO.R.ÁGUAS-R.F.PESSOA/ENGºHENR.G. SILVA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 5 de Fevereiro de 2003, e referente à empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação de Rede de

Águas - Rua Fernando Pessoa e Rua Engº Henrique Gomes da Silva", adjudicada à Firma Construções ViasManso, Lda.

CICLOVIAS

ESTUDO PRÉVIO DA REDE DE CICLOVIAS DO ENTRONCAMENTO

- Na sequência da deliberação de 9 de Junho corrente, foi presente, de novo, o processo sobre o "Estudo Prévio da Rede de Ciclovias do Entroncamento", tendo para o efeito a D.A.U.O.P. emitido a seguinte informação:
 - "Conforme proposta aprovada para a realização do projecto das Ciclovias, vem a empresa a quem foi adjudicada a sua elaboração, fazer formalmente a entrega do Estudo Prévio.
 - Este Estudo Prévio está de acordo com as sugestões que têm sido dadas pela parte da Câmara ao longo das reuniões de trabalho.
 - Assim deverá aprovar-se este Estudo e comunicar ao autor, a fim de se passar à fase de Projecto de Execução."
 - A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar o "Estudo Prévio da Rede de Ciclovias do Entroncamento", de acordo com a informação da D.A.U.O.P.
 - Mais deliberou mandar elaborar o projecto das Ciclovias, das Ruas dos Ferroviários, Dr Francisco Sá Carneiro e em frente do Campo de Jogo do Bonito.
-
- O Sr Vereador António Costa Ferreira, prestou a seguinte declaração:
 - A CDU desde a alguns mandatos que vem defendendo a Criação de Ciclovias no Entroncamento.
 - Este estudo prévio aponta para dois caminhos que são importantes, por um lado aponta para a criação de ciclovias que são definitivas e por outro lado cria as condições na área coberta da Ribeira de Stª Catarina para a libertação e arranjos desses espaços o que de futuro possibilitará aquilo que a CDU sempre defendeu que é o saneamento da Ribeira de Stª Catarina.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 42/02 – EZEQUIEL ANTÓNIO MARQUES

- Presente o processo de obras número 42/02, em nome de Ezequiel António Marques, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia no Casal Vaz - lote 33, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 11/06/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 33/03 – ANA CRISTINA VICENTE FEIO

- Presente o processo de obras número 33/03, em nome Ana Cristina Vicente Feio, referente à construção de uma moradia, na Urbanização do Pinhal da Lameira - lote 1 (Avª das Forças Armadas), desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 11/06/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 54/03 – JOÃO HENRIQUES

- Presente o processo de obras número 54/03, em nome de João Henriques, referente à construção de um muro de vedação, alpendre e colocação de uma casa pré-fabricada na Rua 31 de Janeiro, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 11/06/2003.

OBRAS DA C.M.E.

ARRANJOS EXTERIORES DA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL

- Presente o processo referente aos "Arranjos Exteriores da Zona Envolvente à Piscina Municipal", sobre o qual a D.A.U.O.P., emitiu a seguinte informação:
- " Conforme proposta aprovada para a realização do projecto dos arranjos exteriores da zona envolvente à piscina municipal, vem a empresa a quem foi adjudicada a sua elaboração, fazer a entrega do Estudo Prévio.
- Na generalidade este estudo está de acordo com o programa base, no entanto sugerem-se algumas alterações abaixo discriminado:
- 1 - O parque de estacionamento deverá ser deslocado para o lado Nascente dos campos de jogos.
- 2 - Deverá ser criado estacionamento perpendicular ao longo do arruamento junto à linha Norte.
- 3 - O arruamento que liga à Av^a das Forças Armadas e o arruamento mencionado no nº 2 deverá ser anulado.
- Os campos de jogos deverão ser rodados no sentido Nascente/Poente e com mais afastamento ao campo relvado
- A ciclovia deverá apenas ser contemplada mas sem ser definido o tipo de acabamentos, dado que este projecto é específico e terá de ter um tratamento igual em toda a sua extensão.
- Deverá ser criado um edifício (Tipo quiosque) na zona do parque de estacionamento (o que se propõe deslocar), de modo a dar apoio a toda esta zona. Este quiosque deverá contemplar esplanada."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ DE LOT. Nº 1/2000-JOSÉ DE PASSOS DINIZ-RED.GARAN.BANCÁRIA

- Presente o processo referente ao Alvará de Loteamento nº 1/2000, em nome de José de Passos Diniz, sito entre as Ruas D. Afonso Henriques e D. Pedro V, acompanhado da seguinte informação do Técnico Adjunto de Construção Civil:
- "Para conhecimento e devidos fins, cumpre-me informar V. Ex^a que o requerente solicita redução de garantia bancária pela execução das Infraestruturas de Construção Civil, Telefónicas e Eléctricas, no Loteamento em título entre as Ruas D. Afonso Henriques e D. Pedro V.
- Após vistoria, foi efectuado em 30/04/2003 o auto de Recepção Provisória, das Infraestruturas de Construção Civil e Telefónicas.
- As Infraestruturas Eléctricas foram recepcionadas pela EDP, conforme FAX de 06/06/2003.
- Assim estão criadas condições para se proceder à redução da garantia bancária.
- Para a execução dos trabalhos foi exigida uma garantia no valor de 75.703,41 € (15.177.171\$00), para a qual foram indicados pelo loteador os lotes 2 e 3 como hipoteca.
- Serão reduzidos 90% sobre o valor de 75.703,41 € (15.177.171\$00) ficando os restantes 10%, como caução até à Recepção Definitiva, montante de 7.570,34 € (1.517.717\$00).
- Para libertação dos lotes hipotecados deverá o loteador apresentar uma garantia no valor de 7.570,34 € (1.517,717\$00)."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

PROC. DE LOTEAMENTO Nº 5/79 – LISTORRES

- Na sequência de um requerimento apresentado por Maria Helena Rosa Lopes Pinto Dória, com domicílio profissional na Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, nº 8, no Entroncamento, na qualidade de procuradora de herdeiros de Adelino Nunes Serra e José Nunes Serras, a requerer o Averbamento da titularidade do Alvará nº 5/79, do loteamento sito em Casal do Grilo, em nome de Listorres - Construções Civil e Obras públicas, S.A., foi presente todo o processo, acima mencionado, acompanhado da seguinte informação da D.A.U.O.P.:

- "Antes de mais importa referir o seguinte:

- 1.º) O requerimento registado nesta Câmara em 10 de Fevereiro de 2003, designado de 2.ª via e despachado à D.A.U.O.P. em 19 de Março de 2003, não juntou os elementos:

- Cópias das Procurações;
- Certidões dos Lotes vendidos;
- Acta n.º 20/97 da Câmara Municipal do Entroncamento,
- contrariando o que é expresso no mesmo.
- Mais se refere que sendo este requerimento intitulado de 2.ª via, nunca foi registado nesta Câmara o que seria a 1.ª via.

- 2.º) Em 24 de Abril de 2003 é registado nesta Câmara um requerimento de igual teor cujo despacho, com datas de 22 de Maio de 2003, 26 de Maio de 2003, e 27 de Maio de 2003 o remete para a D.A.U.O.P., onde chegou na última data referida.

Curioso não deixa de ser o facto de no canto inferior direito se ler:

- 2.ª Via - 04 de Fevereiro de 2003;
- 3.ª Via - 22 de Maio de 2003.
- Supostamente a designada 3.ª via seria este requerimento, já que mais nenhum foi registado, no entanto a data aqui expressa de 22 de Maio de 2003, coincide com uma das datas do despacho do Sr.º Vice Presidente e não com a data de registo de entrada que é de 24 de Abril de 2003.

- Relativamente aos documentos agora juntos, cumpre-nos informar o seguinte:

- Cópias das Procurações:
- Não tem estes serviços (D.A.U.O.P.) funcionários com conhecimentos e competência para analisar se estes documentos retratam a vontade de todos os herdeiros de Adelino Nunes Serras e de José Nunes Serras;

- Certidões dos Lotes vendidos:

- Verifica-se que estas certidões não correspondem efectivamente a lotes vendidos, mas tão só possuem as seguintes descrições:

- RÚSTICO

- Parcela de terreno para construção.....

- Verifica-se também que das 26 parcelas de terreno para construção, 09 tem outros proprietários que não a Firma LISTORRES.

- Acta n.º 20/97 da Câmara Municipal do Entroncamento:

- Nada temos a acrescentar de relevo ao que na altura expressámos, frisando unicamente que ainda hoje se mantém as dúvidas por estes Serviços levantadas.

- OBS: Tendo estes Serviços assumido a responsabilidade (aquando da realização da última reunião havida para o efeito, com representantes da Autarquia e o representante da firma LISTORRES) de elaborarem uma informação, eventualmente conducente à resolução do problema, por comparação com o ocorrido com o averbamento do processo de Loteamento n.º 08/93, cumpre-nos informar que depois de analisados e comparados os dois processos, conclui-se não existir qualquer semelhança, pelo que da parte destes Serviços nada mais temos a acrescentar.

- Nota: Anexam-se fotocópias dos elementos que conduziram à deliberação camarária de 03 de Agosto de 1994 que permitiu o averbamento do Alvará de Loteamento n.º 08/93 em nome de F. Silva & Gonçalves, Lda e José e João Duarte Violante, Lda."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, retirar este assunto da reunião para análise oportuna.

PROJ.LOT. (Pº 12/99) - ALTERAÇÕES E AVERB. - CASAL BONITO – SILVICAIMA

- Na sequência da deliberação de 2 de Junho corrente, foi presente, de novo, o Projecto de Loteamento (Procº Nº12/99) - Alterações e Averbamentos em nome da Firma Silvicaima, Sociedade Silvícola Caima, Lda., sito no Casal do Bonito, acompanhado da seguinte informação da D.A.U.O.P.:

- "Na sequência de diversas reuniões realizadas entre a Câmara e os loteadores, são agora apresentados os seguintes elementos:

- Novo projecto de arranjos exteriores, incluindo zonas verdes, equipamentos e pavimentos.

- Nova planta de síntese.

- 1. - Planta de Sintese

- A planta de síntese agora apresentada corresponde ao que havia sido solicitado e acordado nas reuniões havidas com a Câmara. As alterações introduzidas são as seguintes:

- 1.1.- Reformulação da ocupação de duas parcelas interiores a norte da Rua Gil Vicente, tendo sido suprimido o acesso de viaturas, pelo que estes espaços agora se destinam apenas a utilização pedonal. Esta alteração implicou a criação de mais lugares de estacionamento ao longo dos arruamentos, de modo a compensar os que estavam previstos nessas parcelas. Globalmente o seu número é agora superior.

- 1.2.- Foi prevista a instalação de um segundo parque infantil.

- 1.3.- Inclusão como área de cedência da área destinada à bacia de retenção.

- 1.4.- Inclusão de caves para estacionamento nos lotes destinados a habitação colectiva, sendo nos lotes destinados a moradias admitida a construção de caves desde que não seja alterada a cota de soleira.

- 1.5.- Foi suprimido o anterior lote nº1, sendo o espaço por ele anteriormente ocupado destinado ao acesso à parte sobranceira da propriedade até ao IP6. Foi efectuada uma nova numeração dos lotes.

- 1.6.- Foi alterada a configuração dos lotes 93 e 94 de modo a haver um maior espaço livre entre estes e a Estrada da Barroca. Foram feitas rectificações e

ajustamentos nas áreas de alguns lotes, não sendo significativas as modificações em termos globais, tanto em termos de áreas de lotes como de áreas brutas de construção.

- Em conclusão, somos de parecer favorável à aprovação da nova planta de síntese.

- 2. - Projectos de arranjos exteriores

- Na sequência da divergência verificada entre os projectos de infraestruturas e os projectos de arranjos exteriores, foram realizadas diversas reuniões entre a Câmara e os loteadores, tendo sido apresentadas por estes diversas soluções alternativas.

- O presente projecto, que se caracteriza por pavimentos em paver cerâmico (Vale da Gândara), 2 parques infantis e alteração das praticas conforme referido em 1.1., corresponde ao que terá sido acordado na ultima reunião, efectuada na sequência da entrega de dois estudos alternativos em 20 de Maio.

- 3. - Taxa de Urbanização

- As modificações introduzidas na planta de síntese têm implicações no cálculo da taxa de urbanização.

- Assim o seu valor actualizado é de 209.579,86 Euros, assim calculados:

- $Ab1 = 34.641 \text{ m}^2 (33.519 + 1.122)$ e $Ab2 = 7.207 \text{ m}^2 (5.959 + 1.248)$.

- $TU = 5,48 \times 34.641 + 2,74 \times 7.207$

- = 209.579,86 Euros

- 4. - Condicionamentos

- Deverão ser mantidos os condicionamentos anteriormente definidos.

- O valor dos trabalhos executados na Rua Gil Vicente (ramais de água e esgotos) que estariam a cargo do loteamento contíguo a sul (cujas garantias foram recentemente accionadas pela Câmara), no valor de 5.476,61 euros + IVA, poderão ser deduzidos no valor da taxa de urbanização.

- Relativamente aos trabalhos da rotunda em frente à Soladriho, cuja forma de execução e custo ainda se encontram em análise, entendemos que, conforme sugerido em reunião, se poderá considerar um valor máximo para dedução na taxa de urbanização, sendo posteriormente feito o respectivo acerto e liquidação complementar. De acordo com o orçamento apresentado este valor poderá ser fixado em 26.071,52 euros (75% da rotunda + IVA). A mudança do PT será efectuada pela EDP.

- Relativamente ao projecto eléctrico foi acordada a introdução de algumas alterações em níveis de iluminação e localização, pelo que deverá ficar referido a necessidade da sua aprovação no decorrer da obra.

- O presente projecto não apresenta a rede de rega, pelo que deverá ser instalada uma rede com as características da indicada no anterior projecto. Deverá ainda antes da sua execução ser apresentado o respectivo projecto.

- 5 - Averbamento do Processo

- Solicita a CAIMA - Indústria de Celulose, SA que o processo lhe seja averbado, por ser a actual proprietária por permuta com a Silvicaíma.
- Mais solicita que seja considerada a garantia existente em nome da Silvicaíma, por se tratar de empresas do mesmo grupo, ambas detidas pela Celulose do Caima SGPS, SA.
- Relativamente ao averbamento nada temos a opor, e em relação à garantia bancária, não sendo uma situação comum, pensamos que em face das particularidades da situação das empresas se poderá considerar o solicitado."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar o processo com os novos elementos agora apresentados, de acordo com a informação prestada pela D.A.U.O.P..
- Deliberou ainda que a execução da Rotunda situada na E.N. 359 (junto à Soladriho) será da responsabilidade da firma CAIMA, S.A., cujo valor máximo será deduzido no pagamento da Taxa Urbanística (sujeito a acerto e liquidação complementar) e será fixado em € 26 071,52 (vinte e seis mil setenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos) (75% da Rotunda + IVA).
- Se, no entanto, em face das dificuldades na disponibilização em tempo útil, por parte da Câmara Municipal do Entroncamento, dos terrenos confinantes com a Rotunda, a firma CAIMA, S.A., deverá comprometer-se a proceder ao pagamento do valor deduzido no pagamento da T.U. bem como do valor correspondente aos 25% do montante total da Rotunda.
- Deverão ser impostos no Alvará de Loteamento os seguintes condicionamentos:
- Todas as zonas de talude confinantes com a Rua da Barroca deverão ser revestidas com materiais de fácil limpeza, que não permita a proliferação de quaisquer ervas ou outras, incluindo execução de caleira para drenagem das águas na base dos taludes;
- A zona de prado de sequeiro a nascente da Ribeira deverá ser em relvado;
- Toda a área revestida a "paver" deverá, de acordo com as indicações do fabricante, ser isolada com tela de PVC de modo a não permitir a proliferação de quaisquer ervas ou outras.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PISCINA EXTERIOR

PISCINA EXTERIOR – COBERTURA, ACABAMENTOS E EQUIPAMENTO

- Relativamente à obra da "Piscina Exterior - Cobertura, Acabamentos e Equipamentos", a Câmara, embora este assunto não se encontrasse na "Ordem do Dia", concordou com a sua análise e deliberou por unanimidade, candidatar ao QCA III, Eixo 1 do PORLVT, medida 1.5 - Acções Específicas de Valorização Territorial, os seguinte projectos que compõem a referida obra:
- Projecto da Cobertura pela empresa "Auxiliar de Construcciones Metálicas, S.A.
- Projecto de execução da estrutura de betão armado para a cobertura da Piscina realizado pela Firma Construções Pastilha & Pastilha, S.A., e,
- Projecto: "Piscina Exterior - Cobertura, Acabamentos e Equipamento, cuja obra se deve iniciar em breve.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 291.500,79 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos euros e setenta e nove cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 2455 ao 2583.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.